



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO Nº 030/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 25/02/2026 AS 08H00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/03/2026 AS 13H59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 11/03/2026 AS 14H00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 11/03/2026 AS 14H01

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, por meio da Secretaria Municipal de Saúde sediado na Rua Olímpio Pavan, nº 290 – Centro, na cidade de Cerqueira César, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida da eventual aquisição de insumos hospitalares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 conter vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.22.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 A empresa vencedora deverá apresentar amostra dos itens no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, conforme termo de referência.

5.24.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.24.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.24.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.12 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 04 (quatro) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.13 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.14 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.15 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.16 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

6.17 Habilitação Jurídica

6.17.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.17.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.17.3 Ficha Cadastral Completa da Junta Comercial

6.18 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

6.18.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.18.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.18.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.18.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.18.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.18.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.19 Qualificação Econômico-Financeira

6.19.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.20 Declarações complementares de apresentação obrigatória:



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.20.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.20.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.20.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.20.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.21 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.21.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.22 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.23 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.24 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.25 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.26 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.26.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.26.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.27 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.28 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.29 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data do certame

7 DOS RECURSOS

7.12 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.14 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.14.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.15 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.16 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.17 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.12 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.13 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.14 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.15 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.12 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.14 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.20 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.21 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.22 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

10.23 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

10.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.24.1 ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

10.24.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (com todas as condições contratuais e exigências específicas de cada caso – serviços, obras ou fornecimentos).

10.24.3 ANEXO III – Termo de Ciência e Notificação

Cerqueira César, 04 de fevereiro de 2026

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 008/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE ELABORAÇÃO: 02/02/2026

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de insumos hospitalares.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

A referida contratação trata-se de material de consumo, onde deverá ser empenhado em cada ficha orçamentária informada pela solicitante.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde tem como responsabilidade a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população local, por meio da oferta de serviços públicos de saúde, abrangendo atenção básica, especializada e hospitalar. Para garantir a continuidade e a qualidade desses serviços, é imprescindível assegurar a disponibilidade permanente de insumos hospitalares adequados ao atendimento das unidades de saúde do município.

Os insumos hospitalares, tais como seringas, agulhas, luvas, gases, máscaras, aventais, cateteres, materiais de sutura, medicamentos de uso específico, entre outros, são itens de uso contínuo e essencial, cuja ausência pode comprometer gravemente a prestação dos serviços de saúde e colocar em risco a integridade física dos pacientes e profissionais da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Considerando o caráter essencial e contínuo da assistência prestada, bem como o aumento da demanda por atendimentos em razão de sazonalidades, surtos, emergências sanitárias ou crescimento populacional, a aquisição desses insumos deve ocorrer de forma planejada, regular e em conformidade com a legislação vigente.

Assim, justifica-se a realização de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com o objetivo de garantir:

- Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- Transparência e legalidade no processo de contratação;
- Padronização e qualidade dos insumos adquiridos, conforme especificações técnicas previamente definidas;
- Atendimento ininterrupto da rede municipal de saúde, evitando desabastecimentos que possam comprometer o serviço à população.

A contratação por meio de processo licitatório é a forma mais adequada e segura de viabilizar a aquisição dos materiais hospitalares, respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública, e garantindo a continuidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados no município.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, tendo em vista este instrumento ainda estar sendo elaborado pela Administração Pública.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os orçamentos deverão ser realizados pelo Departamento de Compras, obedecendo os critérios estabelecidos na Nova Lei de Licitações.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	DESCRIÇÃO
01	500	Pacotes com 100 unidades	abaixador língua em madeira; descartável; com pontas arredondadas; formato convencional liso
02	5000	Ampolas de 10 ml	Água para injeção
03	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 13x4,5 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
04	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 20x5,5 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
05	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 25x0,7 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
06	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 25x0,8 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
07	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 30x0,7 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
08	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 30x0,8 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
09	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 40x12 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
10	5000	Frascos de 1 litro	álcool 70 % etílico hidratado - embalagem plástica transparente contendo 1 litro de solução, c/ tampa de rosca. recomendado p/ uso diário. validade mínima de 12 meses. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde e/ou notificação e inmetro
11	500	Frascos de 1 litro	Álcool - tipo: gel; composição: álcool etílico 70%; uso: antissepsia de pele, mãos e antebraços;
12	500	Rolos	algodão hidrófilo pacote de 500 grs - confeccionado com fibras 100% algodão; macio e absorvente, ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto.
13	1000	Unidades	cateter intravenoso 14g - estéril; atóxico, apirogênico; protetor do cateter/agulha (protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso); canhão com agulha metálica; câmara de refluxo com filtro; confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo.
14	1000	Unidades	cateter intravenoso 16g - indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. em aço cromo níquel, com protetor de pvc; atóxica, apirogênica e descartável; cânula com paredes



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			finas e bisel trifacetado; canhão em polipropileno com cores patronizadas; adaptador tipo luer; embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; esterilizada em o.e.;
15	20	Rolos	Compressa de gaze tipo queijo rolo de 91cm x 91m - gaze tipo queijo em rolo, 13 fios/cm ² , 100% algodão, medida 91cm x 91m, livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, em embalagem com dados de identificação, lote e data de fabricação.
16	2000	unidades	Equipo multivias com clamp – equipo 2 vias com clamp de fechamento rapido nas vias, extensão dupla em pvc cristal; clamp em cores diferentes; conector luer fêmea etileno, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Esteril, atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.
17	300	Unidades	Esfigmomanometro adulto: confeccionado em nylon; aparelho completo composto de manimetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado e mm hg; braçadeira com fecho em metal confeccionado em nylon ou similar; resistente e flexível que se molde facilmente ao braço; dotado de tira para fixação do manômetro; manguito e pela fabricados em borracha (látex), sem emendas de subpeças que apresentam resistência e perfeita vedação; com válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual; com selo do inmetro; tamanho aproximado: 15cm de comprimento x 11,5cm de largura; registro anvisa 10369460183.
18	300	Unidades	Esfigmomanometro infantil: ajuste analógico; aneroide; tipo: de braço; material: tecido em algodão: fecho em velcro; tamanho infantil; registro anvisa 80275310022
19	5000	Unidades	Fita microporosa 50x10 - fita micropore branca (50mmx10m); indicada para fixação de curativos e bandagens, proteção de cortes, etc. Tecido-não-tecido à base de poliester e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			permite a transpiração da pele, é hipoalergênico, podendo ser utilizado em peles sensíveis e não deixa resíduos na pele.
20	200	Galões de 5 litros	Gel p/ ecg - tem como finalidade auxiliar na condução da corrente elétrica e ondas sonicas em todo e qualquer aparelho que necessite de um meio de contato. possui consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção. sua cor facilita a visualização do gel na pele do paciente tanto em sua utilização quanto na remoção do gel. Não contem álcool (não resseca o cabeçote do aparelho); proporciona efetividade e segurança durante as aplicações; inodoro.
21	500	Frascos de 1 litro	Iodo povidine - composto químico solúvel em água de iodo com polivinilpirrolidona (pvp), com conteúdo de 9.0% a 12.0% de iodo ativo. Solução tópica antissépticas CONCENTRAÇÕES de 7.5% a 10%. Aspecto: líquido marrom.
22	1000	Caixas com 100 unidades	Lanceta com dispositivo de retração automática da agulha. Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. Agulha trifacetada, em aço inoxidável, esterilizada por raios gama. Modelo: 28 G,. Apresentação: caixa com 100 unidades. Uso único; embalagem material que garanta a Integridade do Produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática
23	1000	Unidades	Avental descartável Manga longa cor branca 30g tamanho grande - confeccionado em falso tecido, decote com três viés no acabamento, comprimento de 1,20 m aproximadamente (variação de 5% para mais ou para menos), um par de tiras para amarrar na cintura e outro para o pescoço, manga longa, gramatura 30, acabamento em overlock. Embalagem individual e hermética em material impermeável que impeça a hidratação do produto, com dados de identificação de acordo com RDC 260 de 23 de setembro de 2002. RMS.
24	1000	Unidades	Loção cicatrizante oleosa a base de vitamina A



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			e E com 200ml - loção cicatrizante oleosa a base de age e vitaminas a; frasco com 200ml, com registro no ministério da saúde, número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 01 ano após a entrega.
25	10	Unidades	Mochila de resgate azul, mochila térmica para acondicionar materiais e equipamentos necessários ao atendimento pré hospitalar, mochila para condicionamento completo e transporte rápido de materiais de suporte básico de vida confeccionada em nylon nas dimensões aproximadas (cm) – alt x larg x comp: 44 x 32 x 18, em tecido tipo poliamida, com forro interno, bolso interno e externo para acondicionamento com fechamento em zíper, cintos elásticos internos para acondicionamento, manta isotérmica impermeável.
26	10	Unidades	Mochila de resgate vermelha, mochila térmica para acondicionar materiais e equipamentos necessários ao atendimento pré-hospitalar, mochila para condicionamento completo e transporte rápido de materiais de resgate, confeccionado em nylon nas dimensões aproximadas (cm) – alt x larg x comp: 44 x 32 x 18, em tecido tipo poliamida, com forro interno, bolso interno e externo para acondicionamento com fechamento em zíper, cintos elásticos internos para acondicionamento, manta isotérmica impermeável.
27	500	rolos	Papel grau cirúrgico 15cm – bobina 15cm x 100m para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico 04c. Uso único. Registro na anvisa. Validade mínima de 12 meses
28	500	rolos	Papel grau cirúrgico 20cm – bobina 20cm x 100m para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico 04c. Uso único. Registro na anvisa. Validade mínima de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			meses
29	1000	Pacotes com 5.000 folhas	Papel toalha 100% celulose interfolha 3 dobras na cor branco medindo 23x21, caixa com 5000 folhas.
30	200	Unidades	Protetor solar fps 60 com repelente - bisnaga de 120ml; de boa qualidade, com amostra, resistente a água, não oleoso, alta absorção, proteção uva e uvb, tr em sua formula repelente, dermatologicamente testado, com bico dosador.
31	01	unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim plástico, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto
32	01	Unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil.
33	01	Unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal
34	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 100lts - saco de 100 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
35	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 30lts - saco de 30 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
36	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 50lts - saco de 100 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
37	5000	Unidades	Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 20 ml., com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml., bico luer-lock, com dispositivo de segurança com manipulação do embolo até o marco zero sem acionamento acidental, com retração total da agulha para o interior do cilindro primário e haste quebrável para prevenção do reuso. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
38	5000	Unidades	Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 10 ml., com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml., bico luer-lock, com dispositivo de segurança com manipulação do embolo até o marco zero sem acionamento acidental, com retração total da agulha para o interior do cilindro primário e haste quebrável para prevenção do reuso. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
39	1000	unidades	Solução de glicose 50% 10ml -s. Solução injetável endovenosa de glicose 50 %. Plástico Transparente De 10 ml. Classe terapêutica: repositor hidroeletrólítico e nutriente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			composição: cada ml da solução contem: glicose anidra 0,50 g * equivalente a 0,55 g de glicose monoidratada, água p/ injetáveis q.s.p. 1 ml;
40	5000	Unidades	Solução de cloreto de sódio a 0,9%, 100ml; não injetável (uso externo via tópica, inalatório ou intranasal) - Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data de entrega. Frasco com bico gotejador, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, validade. Possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA.
41	500	Unidades	Solução ringer c/ lactato 500ml - solução ringer + lactato. Concentração/composição: lactato de sódio 3 mg/ml, cloreto de sódio 6 mg/ml, cloreto de potássio 0,3 mg, cloreto de cálcio 0,2 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado) contendo 500 ml.
42	500	Unidades	Sonda de foley 2 vias nº14 - O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina do sistema fechado. Especificações: modelo 02 vias; tamanho 2; fabricada em latex; atóxica; descartável e esteril; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atoxico, não-pirogênico, de uso único e esteril (esterilizado por oxido de etileno); embalado individualmente.
43	2000	Unidades	Curativo de espuma absorvente 10cm x 10cm - é um produto facilmente adaptável e absorvente, que permite controlar eficazmente o exsudato / secreção de feridas crônicas e agudas. Fácil de aplicar e pode ser recortado. Camada de contato com adesivo de silicone, minimiza o risco de maceração da pele, além de facilitar a remoção da cobertura contendo a tecnologia safetac
44	2000	Unidades	Curativo cicatrização das feridas contendo a tecnologia ag+ é uma formulação anti-biofilme única com iões de prata que 26,a tecnologia hydrofiber™ ® ajuda a criar um ambiente ideal para a cicatrização e para que a tecnologia ag+ possa desempenhar a sua função; rompe e destrói a matriz de polissacarídeo, expondo assim as bactérias tamanho 10x10



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			Elimina um amplo espectro de bactérias, incluindo bactérias multiresistentes, graças ao seu reservatório de prata previne o reaparecimento do biofilme
45	30	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça, indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de paciente, dando conforto e segurança no auto-socorro. Poderá ser usado com o colar cervical de resgate e prancha de resgate. Confeccionado em polietileno de alta densidade e revestido com espuma macia tip64o eva (elil vinyl acetato) especial, ou material macio, impermeável e lavável. Possui cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Base impermeável com velcro para fixação dos imobilizadores laterais. Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulação em velcro. Orifício auricular para verificar sangramento. Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de paciente, dando conforto e segurança no socorro. Imobilização adulta e infantil validade mínima de 24 meses
46	02	Unidades	Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em alturas; dimensionada para suportar até 180 kg; rígida, leve e confortável; possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. 1,83 mm de comprimento x 440 mm de largura x 65 mm de altura. Cores disponíveis: laranja acompanha jogo de cinto com 3 peças. Validade mínima de 24 meses
47	02	Unidades	A lona de transferência é empregada para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. A lona de transferência foi produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			de suportar de 180 à 200 kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Informações adicionais: produzida em nylon tiras de reforço de 50 mm 08 alças laterais
48	10	Unidades	Aparelho de mensuração de pressão arterial totalmente automático indicação de arritmia cardíaca gráfico indicador de nível de hipertensão 5 anos de garantia acompanha estojo para guardar validado clinicamente através de um gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a recomendação da organização mundial de saúde (oms). Conteúdo da embalagem; 01 aparelho digital de pressão digital; 01 braçadeira de braço tamanho 22 a 36 centímetros (circunferência de braço; 01 braçadeira de braço tamanho 23 a 43 centímetros (circunferência de braço); 01 manual de instruções em português; 04 pilhas aaa
49	20	Unidades	Estetoscópio clínico adulto
50	500	Unidades	Lidocaina em gel 20mg/ml
51	20	Unidades	Aspirador secreções, portátil, elétrico, 1200 ml, corpo único, bateria recarregável (12 v), extensão silicone 2m, indicador luminoso de carga, autoclavável, vacuômetro, vazão 20l, 60 Hz, 0 a 500mmhg, 127/220 v.
52	20	Unidades	Otoscópio adulto
53	20	Unidades	Otoscópio infantil
54	20	Unidades	Suporte de soro: suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 04 ganchos em "x" na parte superior. Possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão com pintura eletrostática em epóxi pó; cor branco; dimensões aproximadas: altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m.
55	30	Caixas com 24 unidades	Fio de sutura 3-0 - é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirurgicas de aço inox. Características: nylon incolor; caixa com 24 unidades; fio 45cm; 3-0; ag 2,0cm 3/8 triangular.
56	50	Pacotes com 100 unidades	Pote coletor de urina c/ tampa 80ml - frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno transparente; tampa fabricada em polietileno de alta densidade sistema de vedação tipo rosca; embalado individualmente; sem pá; graduado; estéril por radiação ionizante (e-beam); volume: 80 ml; 100 unidades por pacote.
57	20	Unidades	Torniquete; em t-aph é um equipamento para controle de hemorragias severas em membros superiores e inferiores; com fita de tração em material sintético de alta resistência com 38mm de largura; com um sistema de fechos e argolas que garantem a fixação da tração (aperto) inicial, comp total 99cm; em polímero de alta resistência com proteção uv, possui etiqueta p/ registrar hora; constando 155x50x40mm, largura da fita 38mm, ponteira, fita de tração na cor laranja, sendo chanfrada, preta.
58	300	Galões de 05 litros	Água destilada para autoclave – Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data de entrega. Apresentação: Galão de 5 litros em embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, validade. Possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA.
59	3.600	UNIDADES	SONDA; Tipo: CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO; Calibre: 10 (CH10) - Complemento: Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante e de uso único. Aprovado pela Conitec. Embalagem individual integra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade superior a 18 meses e registro no Ministério da Saúde.
--	--	--	---

As descrições acima apresentadas são consideradas **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS** de qualidade que serão aceitas por este órgão. As licitantes, no entanto, poderão apresentar produtos de características compatíveis ou até superiores as especificações, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidade da solução, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. Contudo, poderá estas licitantes ter sua proposta rejeitada pelo corpo técnico responsável pela compra, seja por incompatibilidade do objeto ofertado com as exigências deste Termo de Referência ou pela escassez de informações dos mesmos.

As descrições detalhadas contendo as especificações e as quantidades dos produtos deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Amostra: A(s) empresa(s) consagrada(s) vencedora(s) deverão **APRESENTAR AMOSTRA DOS ITENS**, em conformidade com as marcas apresentadas na proposta, e as especificações técnicas do edital, devidamente etiquetadas com o número do Item a que se refere, número do Pregão e razão social da licitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do encerramento da etapa de lances e classificação das propostas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Professor Solano de Abreu, nº 71. As amostras ficarão em posse da municipalidade, não havendo devolução, sendo os encargos provenientes da mesma de responsabilidade da empresa contratada.

As amostras serão analisadas para fins de verificação da aceitabilidade, qualidade e atendimento as especificações mínimas exigidas no Edital. Posterior às análises será emitido o parecer técnico de aprovação ou reprovação das amostras.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica dos departamentos requisitantes. Havendo divergência entre a amostra apresentada, reprovação, desconformidade com atendimento as especificações técnicas, ou que não observar o prazo de entrega, implicará na sua desclassificação, sendo o segundo colocado notificado para a negociação e



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

conseqüente apresentação da amostra, e assim sucessivamente até que se obtenha a aprovação de todos os itens.

Entrega do produto: Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, sito a Rua Solano de Abreu, nº 71 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP, no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis após a solicitação da Secretaria Requisitante.

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme interesse das partes.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

Todos os itens deverão atender as normas da Anvisa.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação será de acordo com os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de insumos hospitalares diversos, visando suprir as demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo centros de saúde, postos e demais estabelecimentos públicos que compõem a rede municipal.

A solução consiste em garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais médico-hospitalares essenciais à assistência à saúde, tais como:

- Seringas e agulhas de diversos calibres;
- Luvas cirúrgicas e de procedimento;
- Máscaras cirúrgicas e N95/PFF2;
- Aventais descartáveis;
- Gaze, algodão, ataduras e esparadrapos;
- Cateteres, equipos, sondas, tubos endotraqueais e dispositivos de oxigenação;
- Material para curativos, suturas e pequenos procedimentos.
-

Esses insumos são indispensáveis para a realização de atendimentos médicos, procedimentos clínicos e cirúrgicos, aplicação de medicamentos, curativos, coleta de exames, entre outros atos assistenciais, garantindo condições adequadas de biossegurança para profissionais e pacientes, além de conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores.

A aquisição centralizada desses insumos tem por finalidade:

- Evitar desabastecimentos que comprometam o funcionamento dos serviços de saúde;
- Garantir padronização e qualidade dos materiais utilizados;
- Melhorar a gestão de estoques e logística de distribuição para as unidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

- Otimizar recursos públicos, com ganhos de escala e economicidade;
- Atender com eficiência e agilidade às necessidades emergenciais e à demanda crescente da população usuária do SUS no município.

Dessa forma, a solução proposta contribui diretamente para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando o atendimento humanizado, a integralidade do cuidado e a proteção da vida.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O processo deverá ser realizado com critério de julgamento de menor preço por item por se tratar de bens divisíveis, ou seja, cada empresa poderá ser vencedora de um item específico, ocorrendo assim ampla disputa entre os interessados.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.026 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução contratual.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

O fiscal do contrato será o Sr. Otávio de Carvalho Angstmann, Secretário Municipal de Saúde e solicitante do processo.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto acima, declaro para os devidos fins que a contratação é viável, por atender os requisitos da lei, tanto na habilitação jurídica como orçamentária

Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de insumos hospitalares, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	DESCRIÇÃO
01	500	Pacotes com 100 unidades	abaixador língua em madeira; descartável; com pontas arredondadas; formato convencional liso
02	5000	Ampolas de 10 ml	Água para injeção
03	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 13x4,5 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
04	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 20x5,5 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
05	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 25x0,7 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
06	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 25x0,8 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
07	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 30x0,7 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
08	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 30x0,8 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
09	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 40x12 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
10	5000	Frascos de 1 litro	álcool 70 % etílico hidratado - embalagem plástica transparente contendo 1 litro de solução, c/ tampa de rosca. recomendado p/ uso diário. validade mínima de 12 meses. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde e/ou notificação e inmetro
11	500	Frascos de 1 litro	Álcool - tipo: gel; composição: álcool etílico 70%; uso: antissepsia de pele, mãos e antebraços;
12	500	Rolos	algodão hidrófilo pacote de 500 grs - confeccionado com fibras 100% algodão; macio e absorvente, ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto.
13	1000	Unidades	cateter intravenoso 14g - estéril; atóxico, apirogênico; protetor do cateter/agulha (protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso); canhão com agulha metálica; câmara de refluxo com filtro; confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo.
14	1000	Unidades	cateter intravenoso 16g - indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. em aço cromo níquel, com protetor de pvc; atóxica, apirogênica e descartável; cânula com paredes finas e bisel trifacetado; canhão em polipropileno com cores patronizadas; adaptador tipo luer; embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; esterilizada em o.e.;
15	20	Rolos	Compressa de gaze tipo queijo rolo de 91cm x 91m - gaze tipo queijo em rolo, 13 fios/cm ² , 100% algodão, medida 91cm x 91m, livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, em embalagem com dados de identificação, lote e data de fabricação.
16	2000	unidades	Equipo multivias com clamp – equipo 2 vias



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			com clamp de fechamento rapido nas vias, extensão dupla em pvc cristal; clamp em cores diferentes; conector luer fêmea etileno, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Esteril, atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.
17	300	Unidades	Esfigmomanometro adulto: confeccionado em nylon; aparelho completo composto de manimetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado e mm hg; braçadeira com fecho em metal confeccionado em nylon ou similar; resistente e flexível que se molde facilmente ao braço; dotado de tira para fixação do manômetro; manguito e pela fabricados em borracha (látex), sem emendas de subpeças que apresentam resistência e perfeita vedação; com válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual; com selo do inmetro; tamanho aproximado: 15cm de comprimento x 11,5cm de largura; registro anvisa 10369460183.
18	300	Unidades	Esfigmomanometro infantil: ajuste analógico; aneroide; tipo: de braço; material: tecido em algodão: fecho em velcro; tamanho infantil; registro anvisa 80275310022
19	5000	Unidades	Fita microporosa 50x10 - fita micropore branca (50mmx10m); indicada para fixação de curativos e bandagens, proteção de cortes, etc. Tecido-não-tecido à base de poliester e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico; permite a transpiração da pele, é hipoalergênico, podendo ser utilizado em peles sensíveis e não deixa resíduos na pele.
20	200	Galões de 5 litros	Gel p/ ecg - tem como finalidade auxiliar na condução da corrente elétrica e ondas sonicas em todo e qualquer aparelho que necessite de um meio de contato. possui consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção. sua cor facilita a visualização do gel na pele do paciente tanto em sua utilização quanto na remoção do gel. Não contem álcool (não resseca o cabeçote do aparelho); proporciona efetividade e segurança



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			durante as aplicações; inodoro.
21	500	Frascos de 1 litro	Iodo povidine - composto químico solúvel em água de iodo com polivinilpirrolidona (pvp), com conteúdo de 9.0% a 12.0% de iodo ativo. Solução tópica antissépticas CONCENTRAÇÕES de 7.5% a 10%. Aspecto: líquido marrom.
22	1000	Caixas com 100 unidades	Lanceta com dispositivo de retração automática da agulha. Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. Agulha trifacetada, em aço inoxidável, esterilizada por raios gama. Modelo: 28 G,. Apresentação: caixa com 100 unidades. Uso único; embalagem material que garanta a Integridade do Produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática
23	1000	Unidades	Avental descartável Manga longa cor branca 30g tamanho grande - confeccionado em falso tecido, decote com três viés no acabamento, comprimento de 1,20 m aproximadamente (variação de 5% para mais ou para menos), um par de tiras para amarrar na cintura e outro para o pescoço, manga longa, gramatura 30, acabamento em overlock. Embalagem individual e hermética em material impermeável que impeça a hidratação do produto, com dados de identificação de acordo com RDC 260 de 23 de setembro de 2002. RMS.
24	1000	Unidades	Loção cicatrizante oleosa a base de vitamina A e E com 200ml - loção cicatrizante oleosa a base de age e vitaminas a; frasco com 200ml, com registro no ministério da saúde, número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 01 ano após a entrega.
25	10	Unidades	Mochila de resgate azul, mochila térmica para acondicionar materiais e equipamentos necessários ao atendimento pré hospitalar, mochila para condicionamento completo e transporte rápido de materiais de suporte básico de vida confeccionada em nylon nas dimensões aproximadas (cm) – alt x larg x



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			comp: 44 x 32 x 18, em tecido tipo poliamida, com forro interno, bolso interno e externo para acondicionamento com fechamento em zíper, cintos elásticos internos para acondicionamento, manta isotérmica impermeável.
26	10	Unidades	Mochila de resgate vermelha, mochila térmica para acondicionar materiais e equipamentos necessários ao atendimento pré-hospitalar, mochila para condicionamento completo e transporte rápido de materiais de resgate, confeccionado em nylon nas dimensões aproximadas (cm) – alt x larg x comp: 44 x 32 x 18, em tecido tipo poliamida, com forro interno, bolso interno e externo para acondicionamento com fechamento em zíper, cintos elásticos internos para acondicionamento, manta isotérmica impermeável.
27	500	rolos	Papel grau cirúrgico 15cm – bobina 15cm x 100m para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico 04c. Uso único. Registro na anvisa. Validade mínima de 12 meses
28	500	rolos	Papel grau cirúrgico 20cm – bobina 20cm x 100m para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico 04c. Uso único. Registro na anvisa. Validade mínima de 12 meses
29	1000	Pacotes com 5.000 folhas	Papel toalha 100% celulose interfolha 3 dobras na cor branco medindo 23x21, caixa com 5000 folhas.
30	200	Unidades	Protetor solar fps 60 com repelente - bisnaga de 120ml; de boa qualidade, com amostra, resistente a água, não oleoso, alta absorção, proteção uva e uvb, tr em sua formula repelente, dermatologicamente testado, com bico dosador.
31	01	unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim plástico, tipo



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto
32	01	Unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil.
33	01	Unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal
34	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 100lts - saco de 100 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
35	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 30lts - saco de 30 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
36	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 50lts - saco de 100 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

37	5000	Unidades	Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 20 ml., com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml., bico luer-lock, com dispositivo de segurança com manipulação do embolo até o marco zero sem acionamento acidental, com retração total da agulha para o interior do cilindro primário e haste quebrável para prevenção do reuso. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
38	5000	Unidades	Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 10 ml., com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml., bico luer-lock, com dispositivo de segurança com manipulação do embolo até o marco zero sem acionamento acidental, com retração total da agulha para o interior do cilindro primário e haste quebrável para prevenção do reuso. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
39	1000	unidades	Solução de glicose 50% 10ml -s. Solução injetável endovenosa de glicose 50 %. Plástico Transparente De 10 ml. Classe terapêutica: repositor hidroeletrolítico e nutriente; composição: cada ml da solução contem: glicose anidra 0,50 g * equivalente a 0,55 g de glicose monoidratada, água p/ injetáveis q.s.p. 1 ml;
40	5000	Unidades	Solução de cloreto de sódio a 0,9%, 100ml; não injetável (uso externo via tópica, inalatório ou intranasal) - Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data de entrega. Frasco com bico gotejador, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, validade. Possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA.
41	500	Unidades	Solução ringer c/ lactato 500ml - solução ringer



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			+ lactato. Concentração/composição: lactato de sódio 3 mg/ml, cloreto de sódio 6 mg/ml, cloreto de potássio 0,3 mg, cloreto de cálcio 0,2 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado) contendo 500 ml.
42	500	Unidades	Sonda de foley 2 vias nº14 - O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina do sistema fechado. Especificações: modelo 02 vias; tamanho 2; fabricada em latex; atóxica; descartável e esteril; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atoxico, não-pirogênico, de uso único e esteril (esterilizado por oxido de etileno); embalado individualmente.
43	2000	Unidades	Curativo de espuma absorvente 10cm x 10cm - é um produto facilmente adaptável e absorvente, que permite controlar eficazmente o exsudato / secreção de feridas crônicas e agudas. Fácil de aplicar e pode ser recortado. Camada de contato com adesivo de silicone, minimiza o risco de maceração da pele, além de facilitar a remoção da cobertura contendo a tecnologia safetac
44	2000	Unidades	Curativo cicatrização das feridas contendo a tecnologia ag+ é uma formulação anti-biofilme única com iões de prata que 26,a tecnologia hydrofiber™ ® ajuda a criar um ambiente ideal para a cicatrização e para que a tecnologia ag+ possa desempenhar a sua função; rompe e destrói a matriz de polissacarídeo, expondo assim as bactérias tamanho 10x10 Elimina um amplo espectro de bactérias, incluindo bactérias multiresistentes, graças ao seu reservatório de prata previne o reaparecimento do biofilme
45	30	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça, indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de paciente, dando conforto e segurança no auto-socorro. Poderá ser usado com o colar cervical de resgate e prancha de resgate. Confeccionado em polietileno de alta 63densidade e revestido com espuma macia tip64o eva (elil vinyl acetato) especial, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			material macio, impermeável e lavável. Possui cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Base impermeável com velcro para fixação dos imobilizadores laterais. Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro. Orifício auricular para verificar sangramento. Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de paciente, dando conforto e segurança no socorro. Imobilização adulta e infantil validade mínima de 24 meses
46	02	Unidades	Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em alturas; dimensionada para suportar até 180 kg; rígida, leve e confortável; possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. 1,83 mm de comprimento x 440 mm de largura x 65 mm de altura. Cores disponíveis: laranja acompanha jogo de cinto com 3 peças. Validade mínima de 24 meses
47	02	Unidades	A lona de transferência é empregada para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. A lona de transferência foi produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 à 200 kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Informações adicionais: produzida em nylon tiras de reforço de 50 mm 08 alças laterais
48	10	Unidades	Aparelho de mensuração de pressão arterial totalmente automático indicação de arritmia cardíaca gráfico indicador de nível de hipertensão 5 anos de garantia acompanha estojo para guardar validado clinicamente através de um gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			classifica o risco de hipertensão de acordo com a recomendação da organização mundial de saúde (oms). Conteúdo da embalagem; 01 aparelho digital de pressão digital; 01 braçadeira de braço tamanho 22 a 36 centímetros (circunferência de braço; 01 braçadeira de braço tamanho 23 a 43 centímetros (circunferência de braço); 01 manual de instruções em português; 04 pilhas aaa
49	20	Unidades	Estetoscópio clínico adulto
50	500	Unidades	Lidocaina em gel 20mg/ml
51	20	Unidades	Aspirador secreções, portátil, elétrico, 1200 ml, corpo único, bateria recarregável (12 v), extensão silicone 2m, indicador luminoso de carga, autoclavável, vacuômetro, vazão 20l, 60 Hz, 0 a 500mmhg, 127/220 v.
52	20	Unidades	Otoscópio adulto
53	20	Unidades	Otoscópio infantil
54	20	Unidades	Suporte de soro: suporte para soro altura regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 04 ganchos em "x" na parte superior. Possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão com pintura eletrostática em epóxi pó; cor branco; dimensões aproximadas: altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m.
55	30	Caixas com 24 unidades	Fio de sutura 3-0 - é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirúrgicas de aço inox. Características: nylon incolor; caixa com 24 unidades; fio 45cm; 3-0; ag 2,0cm 3/8 triangular.
56	50	Pacotes com 100 unidades	Pote coletor de urina c/ tampa 80ml - frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno transparente; tampa fabricada em polietileno de alta densidade sistema de vedação tipo rosca; embalado individualmente; sem pá; graduado; estéril por radiação ionizante (e-beam); volume: 80 ml; 100 unidades por pacote.
57	20	Unidades	Torniquete; em t-aph é um equipamento para controle de hemorragias severas em membros superiores e inferiores; com fita de tração em material sintético de alta resistência com 38mm de largura; com um sistema de fechos e argolas que garantem a fixação da tração (aperto) inicial, comp total 99cm; em polímero de alta resistência com proteção uv, possui etiqueta p/ registrar hora; constando 155x50x40mm, largura da fita 38mm, ponteira, fita de tração na cor laranja, sendo chanfrada, preta.
58	300	Galões de 05 litros	Água destilada para autoclave – Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data de entrega. Apresentação: Galão de 5 litros em embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, validade. Possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA.
59	3.600	UNIDADES	SONDA; Tipo: CATETER URETRAL HIDROFÍLICO FEMININO; Calibre: 10 (CH10) - Complemento: Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substancia lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substancia lubrificante e de uso único. Aprovado pela Conitec. Embalagem individual integra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade superior a 18 meses e registro no Ministério da Saúde.
--	--	--	--

As descrições acima apresentadas são consideradas **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS** de qualidade que serão aceitas por este órgão. As licitantes, no entanto, poderão apresentar produtos de características compatíveis ou até superiores as especificações, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidade da solução, devendo, **OBRIGATORIAMENTE**, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. Contudo, poderá estas licitantes ter sua proposta rejeitada pelo corpo técnico responsável pela compra, seja por incompatibilidade do objeto ofertado com as exigências deste Termo de Referência ou pela escassez de informações dos mesmos.

As descrições detalhadas contendo as especificações e as quantidades dos produtos deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Amostra: A(s) empresa(s) consagrada(s) vencedora(s) deverão **APRESENTAR AMOSTRA DOS ITENS**, em conformidade com as marcas apresentadas na proposta, e as especificações técnicas do edital, devidamente etiquetadas com o número do Item a que se refere, número do Pregão e razão social da licitante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data do encerramento da etapa de lances e classificação das propostas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Professor Solano de Abreu, nº 71. As amostras ficarão em posse da municipalidade, não havendo devolução, sendo os encargos provenientes da mesma de responsabilidade da empresa contratada.

As amostras serão analisadas para fins de verificação da aceitabilidade, qualidade e atendimento as especificações mínimas exigidas no Edital. Posterior às análises será emitido o parecer técnico de aprovação ou reprovação das amostras.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica dos departamentos requisitantes. Havendo divergência entre a amostra apresentada, reprovação, desconformidade com atendimento as especificações técnicas, ou que não observar o prazo de entrega, implicará na sua desclassificação, sendo o segundo colocado notificado para a negociação e conseqüente apresentação da amostra, e assim sucessivamente até que se obtenha a aprovação de todos os itens.

Entrega do produto: Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, sito a Rua Solano de Abreu, nº 71 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis após a solicitação da Secretaria Requisitante.

A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período conforme interesse das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e entrega dos produtos.

Todos os itens deverão atender as normas da Anvisa.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O fundamento da presente contratação está no documento de formalização da demanda

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de insumos hospitalares diversos, visando suprir as demandas das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo centros de saúde, postos e demais estabelecimentos públicos que compõem a rede municipal.

A solução consiste em garantir o fornecimento contínuo e adequado de materiais médico-hospitalares essenciais à assistência à saúde, tais como:

- Seringas e agulhas de diversos calibres;
- Luvas cirúrgicas e de procedimento;
- Máscaras cirúrgicas e N95/PFF2;
- Aventais descartáveis;
- Gaze, algodão, ataduras e esparadrapos;
- Cateteres, equipos, sondas, tubos endotraqueais e dispositivos de oxigenação;
- Material para curativos, suturas e pequenos procedimentos.

Esses insumos são indispensáveis para a realização de atendimentos médicos, procedimentos clínicos e cirúrgicos, aplicação de medicamentos, curativos, coleta de exames, entre outros atos assistenciais, garantindo condições adequadas de biossegurança para profissionais e pacientes, além de conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores.

A aquisição centralizada desses insumos tem por finalidade:

- Evitar desabastecimentos que comprometam o funcionamento dos serviços de saúde;
- Garantir padronização e qualidade dos materiais utilizados;
- Melhorar a gestão de estoques e logística de distribuição para as unidades;
- Otimizar recursos públicos, com ganhos de escala e economicidade;
- Atender com eficiência e agilidade às necessidades emergenciais e à demanda crescente da população usuária do SUS no município.

Dessa forma, a solução proposta contribui diretamente para a manutenção da qualidade e continuidade dos serviços públicos de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), priorizando o atendimento humanizado, a integralidade do cuidado e a proteção da vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato será o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Otávio de Carvalho Angstmann



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo deverá ser realizado com critério de julgamento de menor preço por item por se tratar de bens divisíveis, ou seja, cada empresa poderá ser vencedora de um item específico, ocorrendo assim ampla disputa entre os interessados.

ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será de acordo com os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme permitido em lei.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.026 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

Cerqueira César, 02 de fevereiro de 2026.

OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO II **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **OTÁVIO DE CARVALHO ANGSTMANN**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador de Cédula de Identidade **RG nº 47.564.774-9-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 399.470.618-17**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 – Processo nº 030/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP:, inscrita no CNPJ nº, com Inscrição Estadual nºe Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio, procurador, etc.)....., portador da CIRG nº e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de insumos hospitalares, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total Global

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá ao Sr. **Otávio de Carvalho Angstmann, Secretário Municipal de Saúde.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14**.

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis nos locais indicados pela secretaria requisitante.

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

Otávio de Carvalho Angstmann
Secretário Municipal de Saúde

Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.

À

Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/26-Processo nº 030/26

Pregoeira: **Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL:

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDereco e TELEFONE:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

3.Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos hospitalares, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	DESCRIÇÃO
01	500	Pacotes com 100 unidades	abaixador língua em madeira; descartável; com pontas arredondadas; formato convencional liso
02	5000	Ampolas de 10 ml	Água para injeção
03	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 13x4,5 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
04	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 20x5,5 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
05	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 25x0,7 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

06	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 25x0,8 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
07	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 30x0,7 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
08	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 30x0,8 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
09	1000	Caixas com 100 unidades	Agulha 40x12 - Corpo confeccionado em aço inoxidável biselado de paredes finas, bisel bem acabado, facetado e afiado, evitando trauma à penetração. Canhão universal em plástico atóxico e apirogênico, encaixe hermético em seringa. Corpo perfeitamente fixado ao canhão. Provida de protetor plástico. Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem
10	5000	Frascos de 1 litro	álcool 70 % etílico hidratado - embalagem plástica transparente contendo 1 litro de solução, c/ tampa de rosca. recomendado p/ uso diário. validade mínima de 12 meses. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde e/ou notificação e inmetro
11	500	Frascos de 1 litro	Álcool - tipo: gel; composição: álcool etílico 70%; uso: antissepsia de pele, mãos e antebraços;
12	500	Rolos	algodão hidrófilo pacote de 500 grs - confeccionado com fibras 100% algodão; macio e absorvente, ideal para a higiene e antissepsia da pele, além de amplo uso no ambiente hospitalar, que proporciona um melhor aproveitamento do produto.
13	1000	Unidades	cateter intravenoso 14g - estéril; atóxico, apirogênico; protetor do cateter/agulha



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			(protege e garante a integridade da agulha e do cateter até o momento do uso); canhão com agulha metálica; câmara de refluxo com filtro; confeccionada em material incolor e com filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite fácil visualização do refluxo sanguíneo.
14	1000	Unidades	cateter intravenoso 16g - indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. em aço cromo níquel, com protetor de pvc; atóxica, apirogênica e descartável; cânula com paredes finas e bisel trifacetado; canhão em polipropileno com cores patronizadas; adaptador tipo luer; embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala; esterilizada em o.e.;
15	20	Rolos	Compressa de gaze tipo queijo rolo de 91cm x 91m - gaze tipo queijo em rolo, 13 fios/cm ² , 100% algodão, medida 91cm x 91m, livre de impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, em embalagem com dados de identificação, lote e data de fabricação.
16	2000	unidades	Equipo multivias com clamp – equipo 2 vias com clamp de fechamento rapido nas vias, extensão dupla em pvc cristal; clamp em cores diferentes; conector luer fêmea etileno, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Esteril, atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.
17	300	Unidades	Esfigmomanometro adulto: confeccionado em nylon; aparelho completo composto de manimetro mecânico tipo relógio; com mostrador graduado e mm hg; braçadeira com fecho em metal confeccionado em nylon ou similar; resistente e flexível que se molde facilmente ao braço; dotado de tira para fixação do manômetro; manguito e pela fabricados em borracha (látex), sem emendas de subpeças que apresentam resistência e perfeita vedação; com válvula de controle de saída de ar confeccionada em metal cromado de rosca com controle manual; com selo do inmetro; tamanho aproximado: 15cm de comprimento x 11,5cm de largura; registro



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			anvisa 10369460183.
18	300	Unidades	Esfigmomanometro infantil: ajuste analógico; aneroide; tipo: de braço; material: tecido em algodão: fecho em velcro; tamanho infantil; registro anvisa 80275310022
19	5000	Unidades	Fita microporosa 50x10 - fita micropore branca (50mmx10m); indicada para fixação de curativos e bandagens, proteção de cortes, etc. Tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico; permite a transpiração da pele, é hipoalergênico, podendo ser utilizado em peles sensíveis e não deixa resíduos na pele.
20	200	Galões de 5 litros	Gel p/ ecg - tem como finalidade auxiliar na condução da corrente elétrica e ondas sonicas em todo e qualquer aparelho que necessite de um meio de contato. possui consistência firme, não escorre, não gruda, não deixa resíduos na pele e fácil remoção. sua cor facilita a visualização do gel na pele do paciente tanto em sua utilização quanto na remoção do gel. Não contem álcool (não resseca o cabeçote do aparelho); proporciona efetividade e segurança durante as aplicações; inodoro.
21	500	Frascos de 1 litro	Iodo povidine - composto químico solúvel em água de iodo com polivinilpirrolidona (pvp), com conteúdo de 9.0% a 12.0% de iodo ativo. Solução tópica antissépticas CONCENTRAÇÕES de 7.5% a 10%. Aspecto: líquido marrom.
22	1000	Caixas com 100 unidades	Lanceta com dispositivo de retração automática da agulha. Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. Agulha trifacetada, em aço inoxidável, esterilizada por raios gama. Modelo: 28 G,. Apresentação: caixa com 100 unidades. Uso único; embalagem material que garanta a Integridade do Produto; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação vigente. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática
23	1000	Unidades	Avental descartável Manga longa cor branca 30g tamanho grande - confeccionado em falso tecido, decote com três viés no acabamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			comprimento de 1,20 m aproximadamente (variação de 5% para mais ou para menos), um par de tiras para amarrar na cintura e outro para o pescoço, manga longa, gramatura 30, acabamento em overlock. Embalagem individual e hermética em material impermeável que impeça a hidratação do produto, com dados de identificação de acordo com RDC 260 de 23 de setembro de 2002. RMS.
24	1000	Unidades	Loção cicatrizante oleosa a base de vitamina A e E com 200ml - loção cicatrizante oleosa a base de age e vitaminas a; frasco com 200ml, com registro no ministério da saúde, número de lote, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 01 ano após a entrega.
25	10	Unidades	Mochila de resgate azul, mochila térmica para acondicionar materiais e equipamentos necessários ao atendimento pré hospitalar, mochila para condicionamento completo e transporte rápido de materiais de suporte básico de vida confeccionada em nylon nas dimensões aproximadas (cm) – alt x larg x comp: 44 x 32 x 18, em tecido tipo poliamida, com forro interno, bolso interno e externo para acondicionamento com fechamento em zíper, cintos elásticos internos para acondicionamento, manta isotérmica impermeável.
26	10	Unidades	Mochila de resgate vermelha, mochila térmica para acondicionar materiais e equipamentos necessários ao atendimento pré-hospitalar, mochila para condicionamento completo e transporte rápido de materiais de resgate, confeccionado em nylon nas dimensões aproximadas (cm) – alt x larg x comp: 44 x 32 x 18, em tecido tipo poliamida, com forro interno, bolso interno e externo para acondicionamento com fechamento em zíper, cintos elásticos internos para acondicionamento, manta isotérmica impermeável.
27	500	rolos	Papel grau cirúrgico 15cm – bobina 15cm x 100m para esterilização com indicadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			químicos para uso em esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico 04c. Uso único. Registro na anvisa. Validade mínima de 12 meses
28	500	rolos	Papel grau cirúrgico 20cm – bobina 20cm x 100m para esterilização com indicadores químicos para uso em esterilização a vapor ou gás oxido de etileno. Composição: papel grau cirúrgico + filme plástico 04c. Uso único. Registro na anvisa. Validade mínima de 12 meses
29	1000	Pacotes com 5.000 folhas	Papel toalha 100% celulose interfolha 3 dobras na cor branco medindo 23x21, caixa com 5000 folhas.
30	200	Unidades	Protetor solar fps 60 com repelente - bisnaga de 120ml; de boa qualidade, com amostra, resistente a água, não oleoso, alta absorção, proteção uva e uvb, tr em sua formula repelente, dermatologicamente testado, com bico dosador.
31	01	unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 1,5 l, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim plástico, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto
32	01	Unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 500 ml, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: infantil.
33	01	Unidade	Reanimador manual, material balão: plástico, capacidade balão: cerca 250 ml, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, componente 2: reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: neonatal
34	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 100lts - saco de 100 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades confeccionado em polietileno de alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
35	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 30lts - saco de 30 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
36	1000	Pacotes com 100 unidades	Saco de lixo hospitalar 50lts - saco de 100 litros para resíduo infectante, pacote com 100 unidades, confeccionado em polietileno de alta densidade para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto. Possuir simbologia infectante atendendo as normas de fabricação vigentes; cor branca leitosa; apresentando solda contínua, homogênea e uniforme para perfeita vedação.
37	5000	Unidades	Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 20 ml., com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml., bico luer-lock, com dispositivo de segurança com manipulação do embolo até o marco zero sem acionamento acidental, com retração total da agulha para o interior do cilindro primário e haste quebrável para prevenção do reuso. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
38	5000	Unidades	Seringa de segurança descartável estéril, sem agulha, em polipropileno atóxico, capacidade de 10 ml., com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml., bico luer-lock, com dispositivo de segurança com manipulação do embolo até o marco zero sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			acionamento acidental, com retração total da agulha para o interior do cilindro primário e haste quebrável para prevenção do reuso. A seringa deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.
39	1000	unidades	Solução de glicose 50% 10ml -s. Solução injetável endovenosa de glicose 50 %. Plástico Transparente De 10 ml. Classe terapêutica: repositor hidroeletrolítico e nutriente; composição: cada ml da solução contem: glicose anidra 0,50 g * equivalente a 0,55 g de glicose monoidratada, água p/ injetáveis q.s.p. 1 ml;
40	5000	Unidades	Solução de cloreto de sódio a 0,9%, 100ml; não injetável (uso externo via tópica, inalatório ou intranasal) - Prazo de validade mínimo de 02 anos a partir da data de entrega. Frasco com bico gotejador, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, validade. Possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA.
41	500	Unidades	Solução ringer c/ lactato 500ml - solução ringer + lactato. Concentração/composição: lactato de sódio 3 mg/ml, cloreto de sódio 6 mg/ml, cloreto de potássio 0,3 mg, cloreto de cálcio 0,2 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Frasco plástico transparente (sistema fechado) contendo 500 ml.
42	500	Unidades	Sonda de foley 2 vias nº14 - O dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina do sistema fechado. Especificações: modelo 02 vias; tamanho 2; fabricada em latex; atóxica; descartável e esteril; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora; atoxico, não-pirogênico, de uso único e esteril (esterilizado por oxido de etileno); embalado individualmente.
43	2000	Unidades	Curativo de espuma absorvente 10cm x 10cm - é um produto facilmente adaptável e absorvente, que permite controlar eficazmente o exsudato / secreção de feridas crônicas e agudas. Fácil de aplicar e pode ser recortado. Camada de contato com adesivo de silicone,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			minimiza o risco de maceração da pele, além de facilitar a remoção da cobertura contendo a tecnologia safetac
44	2000	Unidades	Curativo cicatrização das feridas contendo a tecnologia ag+ é uma formulação anti-biofilme única com iões de prata que 26,a tecnologia hydrofiber™ ® ajuda a criar um ambiente ideal para a cicatrização e para que a tecnologia ag+ possa desempenhar a sua função; rompe e destrói a matriz de polissacarídeo, expondo assim as bactérias tamanho 10x10 Elimina um amplo espectro de bactérias, incluindo bactérias multiresistentes, graças ao seu reservatório de prata previne o reaparecimento do biofilme
45	30	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça, indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de paciente, dando conforto e segurança no auto-socorro. Poderá ser usado com o colar cervical de resgate e prancha de resgate. Confeccionado em polietileno de alta 63densidade e revestido com espuma macia tip64o eva (elil vinil acetato) especial, ou material macio, impermeável e lavável. Possui cintos imobilizadores reguláveis para testa e queixo do paciente a imobilizar. Base impermeável com velcro para fixação dos imobilizadores laterais. Com fixador exclusivo na região frontal e mentoniana com regulagem em velcro. Orifício auricular para verificar sangramento. Indicado para imobilizar a cabeça no caso de resgate de paciente, dando conforto e segurança no socorro. Imobilização adulta e infantil validade mínima de 24 meses
46	02	Unidades	Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; projetada para transporte manual de vítimas de acidentes; possibilita o resgate na água e em alturas; dimensionada para suportar até 180 kg; rígida, leve e confortável; possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. 1,83 mm de



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			comprimento x 440 mm de largura x 65 mm de altura. Cores disponíveis: laranja acompanha jogo de cinto com 3 peças. Validade mínima de 24 meses
47	02	Unidades	A lona de transferência é empregada para auxiliar e facilitar no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. A lona de transferência foi produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 08 alças laterais que facilita o transporte, é capaz de suportar de 180 à 200 kg. Fabricada em nylon e pode ser lavada e dobrada. Informações adicionais: produzida em nylon tiras de reforço de 50 mm 08 alças laterais
48	10	Unidades	Aparelho de mensuração de pressão arterial totalmente automático indicação de arritmia cardíaca gráfico indicador de nível de hipertensão 5 anos de garantia acompanha estojo para guardar validado clinicamente através de um gráfico de cores o aparelho automaticamente avalia o resultado obtido e classifica o risco de hipertensão de acordo com a recomendação da organização mundial de saúde (oms). Conteúdo da embalagem; 01 aparelho digital de pressão digital; 01 braçadeira de braço tamanho 22 a 36 centímetros (circunferência de braço; 01 braçadeira de braço tamanho 23 a 43 centímetros (circunferência de braço); 01 manual de instruções em português; 04 pilhas aaa
49	20	Unidades	Estetoscópio clínico adulto
50	500	Unidades	Lidocaina em gel 20mg/ml
51	20	Unidades	Aspirador secreções, portátil, elétrico, 1200 ml, corpo único, bateria recarregável (12 v), extensão silicone 2m, indicador luminoso de carga, autoclavável, vacuômetro, vazão 20l, 60 Hz, 0 a 500mmhg, 127/220 v.
52	20	Unidades	Otoscópio adulto
53	20	Unidades	Otoscópio infantil
54	20	Unidades	Suporte de soro: suporte para soro altura



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			regulável, construído em tubos inox 7/8" x 1,2mm, pés com rodas, haste em tubos inox de 3/4" x 1,0mm com 04 ganchos em "x" na parte superior. Possuir tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por imersão com pintura eletrostática em epóxi pó; cor branco; dimensões aproximadas: altura mínima 1,57m e altura máxima 2,10m.
55	30	Caixas com 24 unidades	Fio de sutura 3-0 - é uma sutura cirurgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolores ou de coloração preta, providos ou não de agulhas cirurgicas de aço inox. Características: nylon incolor; caixa com 24 unidades; fio 45cm; 3-0; ag 2,0cm 3/8 triangular.
56	50	Pacotes com 100 unidades	Pote coletor de urina c/ tampa 80ml - frascos com abertura larga, destinados ao armazenamento, preservação e transporte de amostras biológicas para o processamento e análise em laboratórios de análises clínicas. Fabricado em polipropileno transparente; tampa fabricada em polietileno de alta densidade sistema de vedação tipo rosca; embalado individualmente; sem pá; graduado; estéril por radiação ionizante (e-beam); volume: 80 ml; 100 unidades por pacote.
57	20	Unidades	Torniquete; em t-aph é um equipamento para controle de hemorragias severas em membros superiores e inferiores; com fita de tração em material sintético de alta resistência com 38mm de largura; com um sistema de fechos e argolas que garantem a fixação da tração (aperto) inicial, comp total 99cm; em polímero de alta resistência com proteção uv, possui etiqueta p/ registrar hora; constando 155x50x40mm, largura da fita 38mm, ponteira, fita de tração na cor laranja, sendo chanfrada, preta.
58	300	Galões de 05 litros	Água destilada para autoclave – Prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			validade mínimo de 02 anos a partir da data de entrega. Apresentação: Galão de 5 litros em embalagem individual, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número de lote, validade. Possuir registro no Ministério da Saúde / ANVISA.
59	3.600	UNIDADES	SONDA; Tipo: CATETER URETRAL HIDROFILICO FEMININO; Calibre: 10 (CH10) - Complemento: Cateter uretral com revestimento hidrofílico composto por polivilpirrolidona (PVP) e solução salina (NaCl 0,9%), estéril, do tipo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico. Isento de PVC e ftalato. Apresentando orifícios de drenagem radiais, polidos e lubrificados. Pronto para uso, sem necessidade de adição de água para diluir substancia lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substancia lubrificante e de uso único. Aprovado pela Conitec. Embalagem individual integra, em alumínio para promover barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, método e data de esterilização, prazo de validade superior a 18 meses e registro no Ministério da Saúde.

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme limite permitido em lei

► a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

► o **preço total fixo** e irredutível do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

► Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

► Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

► **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

► da **entrega do objeto e local de entrega**: As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis nos locais indicados pela secretaria requisitante.

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).

OBSERVAÇÃO:

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.